

PORTARIA 03/2009

Altera para 09/12/2009 a data do leilão público unificado.

O Excelentíssimo Doutor KONRAD SARAIVA MOTA, Juiz Coordenador de Leilões,
no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a regulamentação da arrematação de bens através da internet (leilão on line), simultaneamente à realização do leilão presencial, nos termos do Provimento Conjunto TRT.GP.CRJT. N° 08/2009, publicado no DEJT em 31/08/2009.

CONSIDERANDO que o leiloeiro oficial deste Egrégio Regional deverá desenvolver estrutura na área da informática capaz de cumprir com as exigências normatizadas pelo Provimento Conjunto TRT.GP.CRJT. N° 08/2009.

CONSIDERANDO solicitação do leiloeiro oficial para prorrogar o próximo leilão público unificado previsto para 02/12/2009, com fins de se adequar às novas exigências do leilão on line.

RESOLVE

Art. 1º Alterar para 09/12/2009 a data do leilão público unificado anteriormente prevista para 02/12/2009.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

KONRAD SARAIVA MOTA

Juiz Federal do Trabalho Coordenador de Leilões